



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.320
De 09 de fevereiro de 2017

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Senhor Delegado da 4ª Delegacia de Serviço Militar, através do Ofício nº 036 – Del SM, de 07 de fevereiro de 2017;;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no dia 13 (treze) de fevereiro do corrente exercício, os Ilustríssimos Senhores Tenente Coronel ANÍBAL SILVA BATISTA; Major HAROLDO DE ASSUMPTÃO PASTORE; 1º Tenente SÉRGIO LUIZ CERQUEIRA LEITE; 2º Tenente JOÃO GABRIEL GRISOLIA e o Subtenente JOSÉ ALCIDES DE FIGUEIREDO, durante visita ao Município para Cerimônia de Posse do Presidente da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 008.010/2017 - ("PC").